

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Nº DA DAP JURIDICA SDW0038971000011202141118



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ABASTECEDORES DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 00.389.710/0001-55, CONJUNTO GUAJARA I, RUA WE 71, Nº 1992A CEP: 67.143-470
BAIRRO COQUEIRO ANANINDEUA-PARÁ
E-MAIL: APRAEPA@HOTMAIL.COM
FONE: (91) 3273-7847 / 8152-0237



Extrato da DAP Pessoa Jurídica

Chave do Extrato: 13638315942

PREFEITURA M. DE SANTO GÓPOLIS

Fls. 183
CPC

DAP - Nº SDW0038971000011203141216

Versão da DAP 3.2

Data Emissão da DAP 12/03/2014

Data de Validade (*) 12/03/2015

Data Emissão Extrato 19/03/2014 10:11:17

CNPJ 00.389.710/0001-55

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ABASTECEDORES DO ESTADO DO

Data da Constituição 12/01/1995 12:00:00

UF PA Município Ananindeua

Representante Legal

CPF 743.203.352-87 Nome MARCOS HOBSON SOUZA LEITE

Composição Societária

Agricultores Familiares	Número	Participação Relativa - %
- Grupo A	14	10.53%
- Grupo AC	0	0%
- Grupo B	48	36.09%
- Grupo C	0	0%
- Grupo D	1	0.75%
- Grupo E	1	0.75%
- Grupo V	16	12.03%
Número de Agricultores Familiares Reconhecidos pela SAF	80	60.15%
Demais Associados	53	39.85%
Total dos Associados	133	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

Entidade Emissora

CNPJ 05.402.797/0001-77

Razão Social EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Agente Emissor

CPF 430.589.222-72 Nome MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO

Local da Emissão

UF PA Município Ananindeua

Impresso em: 19/03/2014 22:11:42

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA M. DE SALINGOLTA
Fls. 184
CPC

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E ABASTECEDORES DO ESTADO DO
PARA
CNPJ: 00.389.710/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:04:45 do dia 09/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2014.

Código de controle da certidão: **D14B.AD46.3343.D496**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Barão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 028772014-88888710

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E ABASTECEDORES DO
EST

CNPJ: 00.389.710/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por ele, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/02/2014.

Válida até 03/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 00389710/0001-55
Razão Social : ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E ABASTECEDORES DO PAR
Nome Fantasia : APRAEPA
Endereço : TV WE-71-A 1992 COJ GUAJARA / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67143-470

PREFEITURA DE SALZÓPOLIS

Fls. 186
CPL

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022720490937395748

Informação obtida em 28/02/2014, às 12:04:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Aparato



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 187
CPC

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ABASTECEDORES DO ESTADO DO PARÁ-APRAEPA APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 14/01/2012 DE ACORDO COM A LEI 10 406/2002 PASSANDO VIGORAR COM SEGUINTE REDAÇÃO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SEDE NATUREZA E FINALIDADES.

Artigo 1º - A Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará com a sigla **APRAEPA**, associação civil sem fins econômicos e como pessoa jurídica de direito privado, que aplica suas receitas, rendimentos e o eventual resultado operacional na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais integralmente no território nacional que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que dispõe sobre os assuntos de sua atuação.

Artigo 2º - A Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará têm sua sede e foro no Município de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Guajará I, WE 71 A, nº 1992, CEP: 67.143-470, podendo criar Filiais ou Escritórios em todo o território Nacional ou Exterior, em função da natureza e abrangência dos projetos e empreendimentos de sua responsabilidade, tendo seu tempo de duração por prazo indeterminado e seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 3º - A Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará tem por objeto o incentivo ao Setor Agrícola e Produtivo em todo o Estado do Pará a Assistência Social promovendo o Desenvolvimento Humano junto as camadas mais carentes do setor agrícola e produtivo de modo a propiciar ao indivíduo a oportunidade de crescimento pessoal e comunitário atuando diretamente ou mediante convênios com a elaboração e implementação de programas e projetos voltados para o combate a pobreza em todas as suas formas em especial a assistência a saúde e a educação das populações agrícolas mais carentes bem como o esporte o lazer e valorização da cultura e dos direitos humanos.

Artigo 4º - A Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 5º - A Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará para o atendimento de suas finalidades estatutárias desenvolverá diretamente ou através de terceiros as seguintes iniciativas:

[Handwritten signatures and initials]



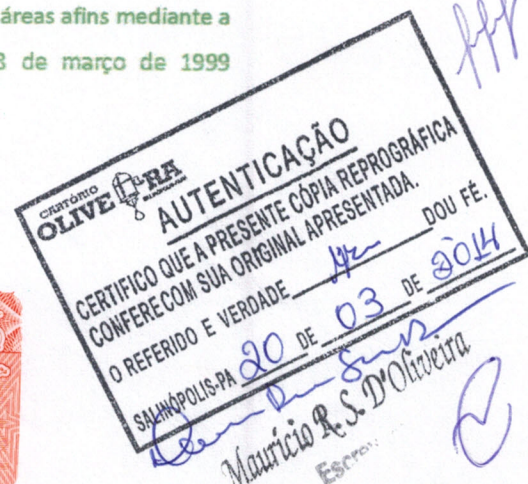
Fls. 188
 CPC


a) - Promover e incentivar o setor agrícola e produtivo em toda o Estado do Pará a pesquisa, a capacitação e a formação profissional das comunidades mais carentes.

- b) - Promoção da Assistência Social as minorias excluídas.
- c) - Apoiar o processo de produção e de abastecimento e de melhorias de comercialização.
- d) - Criar projetos que visem articular melhores condições de abastecimento em todo o Estado do Pará.
- e) - Promover a distribuição da produção agrícola em todo o Estado.
- f) - Criar meios e projetos que visem à fixação do homem no campo, formas de manejo e de controle de pragas e endemias.
- g) - Contribuir para o desenvolvimento de medidas voltadas para o trabalho familiar, como das mães de família, o trabalho social de atendimento aos idosos doentes, deficiente e outros e o trabalho ecológico, como a preservação da natureza e do meio ambiente.
- h) - Apoiar organizar e executar trabalhos comunitários, destinados à formação e ao desenvolvimento profissional das comunidades menos favorecidas através de administração de cursos práticos, aulas de reforço educacional, organização e execução de projetos para o desenvolvimento da arte culinária, educação artística e outras modalidades com o intuito de manter os idosos ocupados e ao mesmo tempo ajudar na autoestima de cada um.
- i) - Promover e incentivar o voluntariado para ajudar na implementação de programas e projetos aprovados pela Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará.
- j) - Com Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Artigo 6º - Para os fins dos artigos TERCEIRO e QUINTO, anteriores a dedicação as atividades neles previstas configura-se mediante a execução direta ou indireta de projetos e programas planos e ações correlatas ou, ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins mediante a celebração de Termos de Parceria amparados na Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999.

Percebo





Parágrafo Único - Nos contratos de financiamento, celebrados pelas entidades responsáveis pelos empreendimentos com instituições financeiras de qualquer natureza a Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará poderá ingressar como interveniente responsável pela realização dos estudos, pesquisa e supervisão da respectiva implementação.

Artigo 7º - A Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará é constituída:

- a) - Pelos associados fundadores, aqueles que participaram da Assembléia Geral de Constituição da Associação.
- b) - Pelos associados colaboradores, aquelas pessoas físicas ou jurídicas que voluntariamente venham a emprestar sua colaboração a Associação, mediante a prestação de serviços e assistências em favor do bem comum.
- c) - Pelos associados contribuintes, aqueles que queiram contribuir mensalmente ou anualmente, com recursos destinados a manutenção da Associação.

Artigo 8º - São requisitos para admissão dos associados, ser maior de 18 anos e idoneidade e disposição para o voluntariado. Os requisitos para exclusão do associado se configuram pela prática de qualquer ato que atente contra a moral e os bons costumes, no âmbito da Associação, ou que venha a contribuir para denegrir a imagem da instituição. A referida exclusão só será admissível havendo justa causa, obedecendo às disposições do presente Estatuto. Na omissão poderá ocorrer se reconhecida a existência de motivos graves em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

Artigo 9º - São direitos dos associados, votar e ser votado participar da Assembléia Geral ser membro da administração da Associação obedecendo as normas estatuídas no presente instrumento.

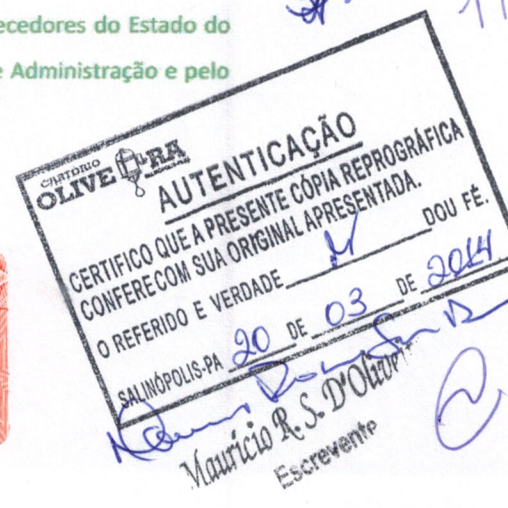
Artigo 10º - São deveres dos associados zelar pelo bom nome da Associação observar e cumprir as normas que regem o Estatuto da Associação e seus regulamentos, observar sempre os princípios da urbanidade e companheirismo para com os demais associados, e estar sempre disponível para o voluntariado.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11º - A administração da Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará, será exercida pela Assembleia Geral, pela Diretoria, pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal nos termos definidos neste Estatuto.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Artigo 12º - A Assembleia Geral é o colegiado deliberativo superior da instituição formada pelos associados fundadores e pelos associados colaboradores.

Parágrafo Primeiro - Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano para deliberar sobre o relatório anual da Diretoria, sobre o Balanço e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração, relativo ao exercício do ano anterior, orçamento do próximo exercício, as eleições da Diretoria e do Conselho de Administração para o próximo quadriênio e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Conselho de Administração ou por um quinto de seus membros.

Parágrafo Segundo - A convocação para a Assembleia Geral Ordinária deverá ser efetuada com pelo menos 30(trinta) dias de antecedência, por publicação em jornal de circulação diária, ou em qualquer outro instrumento de comunicação e no local da sede da Associação.

Artigo 13º - Para a instalação da Assembleia Geral faz-se necessário quorum mínimo de 2/3 dos Associados em primeira convocação e 1/3 dos Associados, em segunda convocação e com qualquer quórum em terceira convocação.

Parágrafo Único - Para deliberação sobre a reforma do Estatuto e a destituição da Diretoria é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar com menos de 1/3 dos associados.

Artigo 14º - A Assembleia Geral Compete:

- a) - Eleger, empossar e destituir os membros da Diretoria do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- b) - Aprovar o balanço e as demonstrações financeiras, apresentadas anualmente pelo Conselho de Administração e aprovada pelo Conselho Fiscal.
- c) - Aprovar a criação de fundos a serem aplicados, com ou sem retorno, no custeio de programas e ações, bem como a participação em empreendimentos que contribuem para o cumprimento das finalidades estatutárias.
- d) - Aprovar o orçamento anual e o plano plurianual de ação da Associação.
- e) - Autorizar o cadastro da Associação junto aos órgãos de licitação pública Estadual e Municipal.





- f) - Autorizar a alienação ou a instituição de ônus reais sobre bens moveis e imóveis pertencentes à Associação.
- g) - Aprovar o Regimento Interno da Instituição.
- h) - Oferecer orientação e diretrizes na criação de filiais ou escritórios em qualquer município do Estado do Pará.
- i) - Alterar o Estatuto.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria Geral e Secretariado por qualquer membro da Assembleia Geral a ser designado pelo mesmo.

Artigo 15º - O Conselho de Administração será constituído de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os associados fundadores e colaboradores.

Artigo 16º - Compete exclusivamente ao Conselho de Administração:

- a) - Aprovar a admissão de novos associados colaboradores.
- b) - Aprovar programas de qualquer natureza para a distribuição e abastecimento dos municípios do Estado.
- c) - Aprovar projetos de aplicação de recursos para incentivar o setor agrícola e produtivo do Estado do Pará.
- d) - Aprovar e encaminhar para deliberação da Assembleia Geral o balanço e as demais demonstrações financeiras relativas ao desempenho da Instituição.
- e) - Aprovar os contratos de abastecimentos dos municípios do estado.
- f) - Criar consultorias e grupos de trabalho para acompanhamento das filiais e escritórios.
- g) - Adotar e fazer cumprir práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes para acompanhamento das licitações em que a instituição estiver participando.

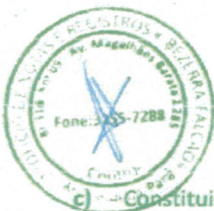
Parágrafo Único - O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros eleito pela Assembleia Geral, com mandato de quatro (04) anos, sem direito a reeleição.

Artigo 17º - A Diretoria será constituída de um Diretor Geral, um Vice Diretor, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor de Projetos e Capacitação, todos com mandato de quatro (04) anos eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 18º - Ao Diretor Geral compete:

- a) - Representar a Instituição ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- b) - Convocar as reuniões da Assembleia Geral.





c) Constituir procuradores especiais em nome da instituição.

d) - Fazer a movimentação financeira da instituição, inclusive a emissão de cheques e contratos de crédito, juntamente com a Diretoria Administrativa e Financeira.

e) - Assinar os contratos, os acordos e convênios a serem elaborados ou executados pela Instituição.

f) - Contratar empregados para a instituição tanto para as atividades meios como para as atividades fins.

g) - Submeter à apreciação do Conselho de Administração os projetos e contratos mensais ou anuais firmados pela instituição.

Artigo 19º - Ao Vice - Diretor Geral Compete.

a) - Substituir o Diretor Geral em suas ausências ou impedimento.

b) - Exercer atividades executivas delegadas pela Diretoria Geral

Artigo 20º - Ao Diretor Administrativo -Financeiro compete:

a) - Elaborar a proposta orçamentária, o balanço e as demonstrações financeiras para serem encaminhadas ao Presidente da Diretoria.

b) - Mandar fazer a contabilização de toda a movimentação financeira da instituição.

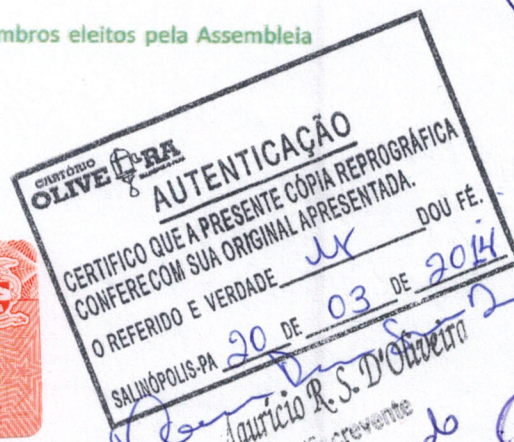
c) - Promover o recrutamento de pessoal técnico e administrativo para o acompanhamento das disputas nas concorrências públicas em que a instituição estiver concorrendo.

d) - Assinar com o Presidente os contratos e as parcerias de quaisquer atividades no setor agrícola.

e) - Fazer juntamente com o Presidente a movimentação das contas bancárias e todas e quaisquer atividades financeiras da instituição.

Artigo 21º - A Diretoria de Projetos e Capacitação será constituída de um diretor, competindo a esta diretoria organizar cursos de formação profissional, bem como ministrar as aulas programadas e elaboradas pela mesma, criar e programar a capacitação, assistência, valorização cultural, em defesa do meio ambiente e dos direitos humanos.

Artigo 22º - O Conselho Fiscal será constituído por cinco (05) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de quatro (04) anos sem direito a reeleição.



**Artigo 23º - Compete ao Conselho Fiscal:**

- a) - Opinar sobre os relatórios relativos ao desempenho financeiro, sobre as demonstrações financeiras Balanço e demonstração do resultado da contabilidade, sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores da Associação, fazer ou mandar fazer auditorias financeiras e contábeis sempre que julgar necessário.

Artigo 24º - Os Diretores, conselheiros, associados instituidores benfeitores ou equivalentes, não receberão qualquer tipo de remuneração, nem vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título em razão das competências funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pela Diretoria.

Parágrafo Único - A Diretoria é obrigada a prestar contas de sua administração com parecer do conselho fiscal e aprovação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO E RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Artigo 25º - O Patrimônio e os Recursos da Associação serão constituídos:

- a) - Das contribuições de seus associados.
b) - Das receitas obtidas com a distribuição de produtos agrícolas e outras receitas oriundas de contratos de parceria.
c) - Dos bens moveis e imóveis adquiridos pela instituição.
d) - Dos bens legados ou doados por terceiros.

Artigo 26º - Os bens da Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará poderão ser alienados ou gravados por qualquer ônus mediante expressa autorização da Assembleia Geral.

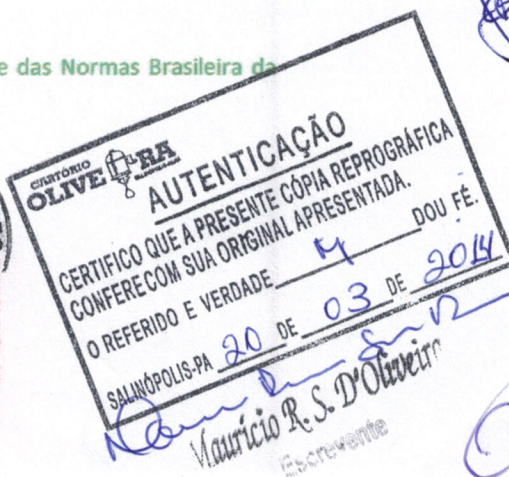
CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 27º - O exercício social se encerrará sempre no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 28º - Ao fim de cada exercício a Diretoria Geral mandará elaborar um Balancete de Verificação o Balanço e a Demonstração do Resultado do exercício e demais relatórios Financeiros sobre o exercício findo e da indicação das perspectivas do próximo exercício.

Artigo 29º - As normas de prestação de conta a serem observadas pela Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará determinarão no mínimo.

- a) - A observância dos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileira da Contabilidade.





- b) - Que se de publicidade, por qualquer meio eficaz de comunicação, no encerramento do exercício social, ao relatório das atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e da Receita Federal colocando-os a disposição para exame de qualquer associado.
- c) - A prestação de conta de todos os recursos e bens recebido pela Associação será conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal em vigor.

CAPITULO V - DA REFORMA DO ESTATUTO

Artigo 30 - O presente Estatuto só poderá ser reformado por decisão de 2/3 (DOIS TERÇOS) dos membros da Assembleia Geral convocada especialmente para este fim.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembleia Geral Ordinária para a reforma do Estatuto deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (Dez) dias.

Parágrafo Segundo - As propostas de alteração do Estatuto deverão ser feitas pelo Conselho de Administração, pela Diretoria Geral por 1/3 (UM TERÇO) dos sócios fundadores.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31º - A Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará não distribui entre seus associados conselheiros, diretores, empregados, ou doadores eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendo ou bonificação e participações ou parcelas de seu patrimônio auferidos no decorrer do exercício de suas atividades.

Artigo 32º - A Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará poderá ser extinta a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos Associados em Assembleia Geral devidamente fundamentada, caso em que o seu patrimônio será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada nos órgãos competentes preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Artigo 33º - Fica eleito o foro de Belém com exclusão de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir pendências judiciais oriundas do presente instrumento.

Artigo 34º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu respectivo registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

2º Ofício de Notas e Registros "Bezerra Falcão"

BR 316- KM 08 Nº 1285 - Centro - Fone: 3255-0474

Apresentado hoje para Registro Civil e apontado

sob o nº de Ordem 5.586 do Livro

A nº 01 do Registro Civil de Pessoas

Jurídicas.

Ananindeua - PA 26 NOV, 2013

Rosezen de Cássia Falcão Moraes Barata

Registradora Pública

Escriturante Substituto

CPF: 429.931.482-48

CPF: 429.931.482-48

CPF: 429.931.482-48

CPF: 429.931.482-48

CPF: 429.931.482-48

CPF: 429.931.482-48

CPF: 429.931.482-48

CPF: 429.931.482-48

CPF: 429.931.482-48

CPF: 429.931.482-48

CPF: 429.931.482-48

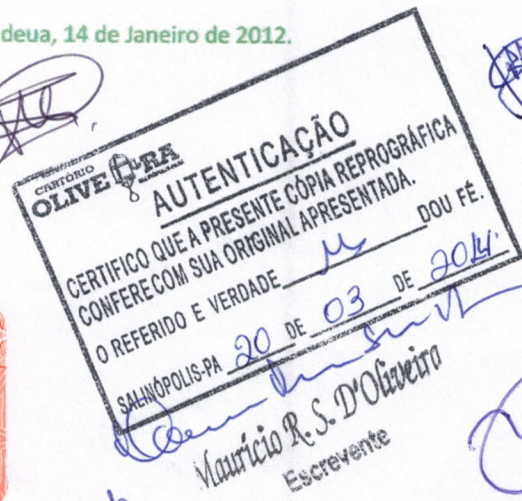
CPF: 429.931.482-48

MARCOS HOBSON SOUZA LEITE

PRESIDENTE

CPF: 743.203.352-87

Ananindeua, 14 de Janeiro de 2012.





Ata da Assembléia Geral do Instituto Educacional Jardim Verdejante que Aprovou a Alteração de sua Razão Social para Associação dos Produtores Rurais e Fazendeiros do Estado do Pará – APRAEPA.
Aprovou também a alteração dos Fins e seu Novo Estatuto Social de Acordo com a Lei 10.406/2002, além da Eleição dos Presidentes dos Conselhos: de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Geral, para o próximo quadriênio 2012/2016.

As 17 (dezesete) horas do dia 14 do mês de Janeiro de 2012, reuniram-se na sede do Instituto Educacional Jardim Verdejante, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Guajará I, WE 71 A, nº 1992, CEP 67.143-470, presentes os associados: **Marcos Hobson Souza Leite**, residente a Travessa Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, CEP: 66.093-046, portador da Cédula de Identidade nº 3864670 – SSP/PA e CPF nº 743.203.352-87, brasileiro, solteiro; **João Carlos Nascimento Bandeira Junior**, residente a Travessa Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, CEP: 66093-046, portador da Cédula de Identidade nº 5377490 – SSP/PA e CPF nº 536.478.312-04, brasileiro, Solteiro; **Ana Cristina Marruaz Leite**, residente a Travessa Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, CEP: 66093-046, portadora da Cédula de Identidade nº 3013687 – SSP/PA e CPF nº 153.853.372-34, brasileira, solteira; **Maria Henriqueta Marruaz**, residente a Travessa Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, CEP: 66093-046, portadora da Cédula de Identidade nº 3745313 – SSP/PA e CPF nº 106.252.162-53, brasileira, solteira; **Sergio Juvêncio Marruaz Leite**, residente a Travessa Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, CEP: 66093-046, portador da Cédula de Identidade nº 3864694-SSP/PA e CPF nº 097.055.112-68, brasileiro, casado; **Delmira do Socorro Souza Leite**, residente a Travessa Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, CEP: 66093-046, portadora da Cédula de Identidade nº 1803722-SSP/PA e CPF nº 042.690.858-94, brasileira, casada; **Karla Natasya Souza Santos**, residente a Passagem Monte Serrat, Vila Jambo, nº 20, Bairro do Guamá, CEP: 66075-510, portadora da Cédula de Identidade nº 5237341-SSP/PA, e CPF nº 012.251.562-54, brasileira, solteira; **Maria Francinilde Pareira da Silva**, residente a Travessa Mariz e Barros, nº 3679, Bairro da Pedreira, CEP: 66095-760, portadora da Cédula de Identidade nº 3533446 SSP/PA e CPF nº 685.380.812-68, brasileira, solteira; **Willian Nascimento Baldez**, residente no Conjunto Cordeiro de Farias, Alameda 10, nº 140, Bairro do Tapanã, CEP: 66.833-090, portador da Cédula de Identidade nº 5328684-SSP/PA e CPF nº 942.793.302-04, brasileiro, solteiro; **Cristiane Nascimento Baldez**, residente no Conjunto Cordeiro de Farias, Alameda 10, nº 140, Bairro do Tapanã, CEP: 66.833-090, portadora da Cédula de Identidade nº 5328685 SSP/PA, CPF nº

Acordo

015.346.752-56, brasileira, solteira; **Jose Gomes Baldez**, residente no Conjunto Cordeiro de Farias Alameda 10, nº 140, Bairro do Tapanã, CEP 66.833-090, portador da Cédula de Identidade nº 3241947 SSP/PA e CPF nº 280.372.272-00, brasileiro casado; **Sueli do Socorro Nascimento Baldez**, residente no Conjunto Cordeiro de Farias Alameda 10, nº 140, Bairro do Tapanã, CEP: 66.833-090, portadora da Cédula de Identidade nº 1699792-SSP/PA e CPF nº 264.368.922-49, brasileira, casada; **Breno Cainã Freitas da Silva** residente no Conjunto Guajará I, WE-68, nº1741, Município de Ananindeua-PA, CEP: 67.143-440, portador da Cédula de Identidade nº 5796213-SSP/PA e CPF nº 000.634.832-70, brasileiro, solteiro; **Maria Ivanilde Freitas da Silva** residente no Conjunto Guajará 1, WE-63, nº 1741, Município de Ananindeua-PA, CEP:67.143-440, portadora da Cédula de Identidade nº 5584326-SSP/PA e CPF nº 249.553.452-04, brasileira, casada; **Jonnyer Orleans dos Santos**, residente no condomínio Salinas, Torre 12, Apto. 401, Bairro Decouville, Município de Marituba-PA, CEP: 67.200-000, portador da cédula de Identidade nº 3706850-SSP/PA e CPF nº 757.767.582-20, brasileiro, solteiro; **Lorivanil dos Santos**, residente no condomínio Salinas, Torre12, Apto. 401, Bairro Decouville, Município de Marituba-PA. CEP: 67.200-000, portadora da Cédula de Identidade, nº 2121616-SSP/PA e CPF nº 134.725.342-49, brasileira, solteira; **Marlene dos Santos Fonseca** residente na Travessa Rio Madeira, nº 30, Bairro PAAR, Município de Ananindeua-PA, CEP: 67.110-000, portadora da Cédula de Identidade nº 2164507-SSP/PA e CPF nº 264.907.902-97, brasileira, casada; **Esther Ribeiro Costa**, residente no Conjunto Eliolândia Rua C, Casa nº 82, Bairro Distrito Industrial, Município de Ananindeua-PA, CEP: 67.035-090, portadora da Cédula de Identidade nº 0327481720074 e CPF nº 149.103.573-00, brasileira, solteira; **Jose Augusto Damasceno da Silva**, residente no Conjunto Cidade Nova V, WE 32, nº 2002, Município de Ananindeua-PA, CEP: 67.143-000, Portador da Cédula de Identidade nº 276519-SSP/PA e CPF nº 036.088.162-91, brasileiro, casado; **Roseana Malcher Furtado**, residente a Avenida Central, nº 3, Conjunto Beija Flor, Quadra nº 35, Município de Marituba-PA, CEP: 67.100-500, portadora da Cédula de Identidade nº 4242541-SSP/PA e CPF nº 789.368.012-68, brasileira, solteira; **Francisca Correa de Brito**, residente Rua Paula Roberta nº 50, Bairro Santa Clara, Município de Marituba-PA, CEP: 667.200-000, portadora da Cédula de Identidade nº 3559048 -SSP/PA e CPF nº 887.503.022-92, brasileira, solteira; **Joseli do Socorro Costa Pinheiro**, residente a Rua Veneza nº 10, Quadra 8, Bairro Mario Couto, CEP: 67.200-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4454180-SSP/PA e CPF nº 781.042.892-68, brasileira, casada; **Adriana Nazaré Brito Matos**, residente a Passagem São Benedito, nº 13, Casa B, Bairro



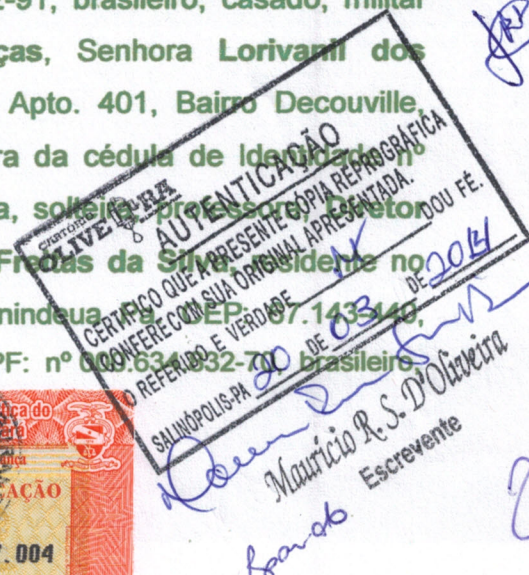


Novo Horizonte, CEP: 67.200-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4484153-SSP/PA e CPF nº 803.597.362-20, brasileira, casada; **Vanessa Silva Begot**, residente no Conjunto Nova Marituba, Quadra 3, nº 36, Bairro Decouville, Município de Marituba-PA, CEP: 67.200-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8327686-SSP/PA e CPF nº 872.347.692-34, brasileira, casada; após convocação do edital Nº 01/2012 que disponha sobre a Realização da Assembleia Geral da Instituição, Edital esse que foi publicado no Site Portal Marituba no dia 02/01/2012, a fim de deliberarem a cerca do Instituto educacional Jardim Verdejante, sua reformulação estatutária, mudança de Razão Social, de fins, além da eleição da nova Diretoria do Instituto. A Senhora Lorivanil dos Santos, Presidente do Instituto, deu inicio aos trabalhos e convidou as Senhoras Maria Henriqueta Marruaz e Marlene dos Santos Fonseca para Presidir e Secretariar a Assembléia Geral respectivamente, ao iniciar os trabalhos a senhora Maria Henriqueta Marruaz, fez a leitura da pauta e um relatório das atividades da Instituição desde 1994, lembrou que desde janeiro de 2002 a Instituição encontrava-se praticamente Inativa, e que a única Ata Registrada era a Ata de fundação de 1994. Em seguida a Senhora Maria Henriqueta Marruaz colocou em votação a pauta, que foi aprovada por unanimidade, em seguida o Senhor Marcos Hobson Souza Leite, presente na Assembléia solicitou a palavra e mencionou que tinha pesquisado o histórico da Entidade juntamente com outros associados, que estavam presentes na Assembléia, e elaboraram um novo Estatuto, com uma nova definição, sigla e novos propósitos para a Entidade, o Senhor Marcos Hobson Souza Leite também mencionou a necessidade da Instituição se adequar as novas Leis a atuar de forma mais efetiva no Estado do Pará, a Presidente da Assembléia Geral solicitou que o Novo Estatuto, o Novo Nome e Novas Definições sugeridas pelo Senhor Marcos Hobson Souza Leite fossem lidas e postas para a aprovação da Assembléia Geral, pois a nova Diretoria deveria ser eleita de acordo com os cargos que estivessem mencionados no novo Estatuto, o que de imediato fora feito e o novo Estatuto, foi aprovado de forma integral pela Assembléia Geral, bem como o novo nome e razão social do Instituto, que ficou assim denominado **"ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ABASTECEDORES DO ESTADO DO PARÁ - APRAEPA"**, após a aprovação do Estatuto e da nova Razão Social da Instituição, a Presidente da Assembléia Geral lembrou ainda que tanto ela, quanto a Senhora Marlene dos Santos Fonseca, Secretária da Assembléia Geral, não estavam participando de nenhuma Chapa, e que, portanto, ambas poderiam coordenar o Processo Eleitoral, o que foi acatado por unanimidade por todos os presentes, em ato continuo a Senhora Presidente da Assembléia Geral solicitou a formação e





apresentação das chapas para a eleição da nova diretoria de acordo com o Estatuto. Em seguida o senhor Marcos Hobson Souza Leite apresentou a mesa Diretora a formação da Chapa 01, contendo os seguintes integrantes, bem como a discriminação dos Cargos a qual pretendiam ocupar de acordo com o Novo Estatuto já aprovado: **Conselho de Administração: Membro - Presidente, Marcos Hobson Souza Leite**, associado colaborador, residente a Travessa Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, Município de Belém, CEP 66.093-046, portador da Cédula de Identidade nº 3864670-SSP/PA e CPF: nº 743.203.352-87, brasileiro, solteiro, técnico em informática; **Membro, Esther Ribeiro Costa**, associada fundadora, residente no Conjunto Eliolândia, Rua C, Casa nº 82, Bairro Distrito Industrial, Município de Ananindeua Pa. CEP: 67.035-090, portadora da Cédula de Identidade nº 0327481720074 e CPF nº 149.103.573-00, brasileira, solteira, autônoma; **Membro, Delmira do Socorro Souza Leite**, associada colaboradora, residente a Trav. Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, Município de Belém, CEP: 66093-046, portadora da Cédula de Identidade nº 1803722-SSP/PA-PA e CPF: 042.690.858-94, brasileira, casada, secretária; **Membro, Vanessa Silva Begot**, associada colaboradora, residente no Conjunto Nova Marituba, Quadra 03, nº 36, Bairro Decouville Município de Marituba Pa. CEP: 67.200-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8327686-SSP/PA e CPF: nº 872.347.692-34, brasileira, casada, secretária; **Membro, Lorivanil dos Santos**, associada fundadora, residente no condomínio Salinas-Torre 12-Apto.401, Bairro Decouville Município de Marituba Pa. CEP: 67.200-000, portadora da cédula de Identidade nº 2121616-SSP/PA e CPF: nº 134 725 342 49, brasileira, solteira, professora. Eleitos para a **DIRETORIA GERAL: Diretor Geral o Senhor MARCOS HOBSON SOUZA LEITE**, residente a Trav. Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, CEP 66.093-046, portador da Cédula de Identidade nº 3864670-SSP/PA e CPF: nº 743.203.352-87, brasileiro, solteiro, técnico em informática; **Vice-Diretor, o Senhor Jose Augusto Damasceno da Silva**, residente no Conjunto Cidade Nova V, WE 32, nº 2002, Município de Ananindeua Pa. CEP: 67.143-000, portador da Cédula de Identidade nº 276519-SSP/PA e CPF: nº 036.088.162-91, brasileiro, casado; militar aposentado; **Diretora de Administração e Finanças, Senhora Lorivanil dos Santos**, residente no condomínio Salinas, Torre 12, Apto. 401, Bairro Decouville, Município de Marituba Pa. CEP: 67.200-000, portadora da cédula de Identidade nº 2121616-SSP/PA e CPF: nº 134.725.342-49, brasileira, solteira, professora; **Diretor de Projetos e Capacitação, o Senhor Breno Cainã Freitas da Silva**, residente no Conjunto Guajará I, WE-68 nº1741, Município de Ananindeua Pa. CEP: 67.143-000, portador da Cédula de Identidade nº 5796213-SSP/PA e CPF: nº 000.634.932-70, brasileiro.



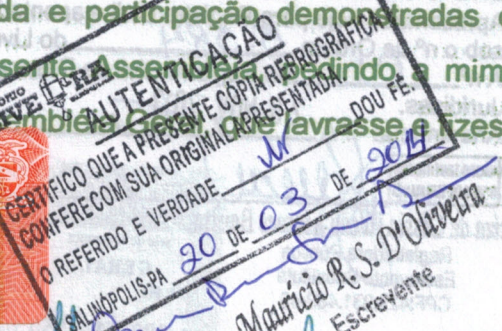
Assinatura: Maurício R. S. D'Oliveira
Cargo: Escrevente

solteiro, Produtor Agrícola. Eleitos para o **CONSELHO FISCAL**: **Presidente** o Senhor **Jonnyer Orleans dos Santos**, residente no condomínio Salinas, Torre 12, Apto. 401, Bairro Decouville, Município de Marituba-PA, CEP: 67.200-000, portador da Cédula de Identidade nº 3706850-SSP/PA e CPF nº 757.767.582-20, brasileiro, solteiro, professor; **Membros**: Senhor **Sergio Juvêncio Marruaz Leite**, residente a Travessa Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, CEP: 66093-046, portador da Cédula de Identidade nº 3864694-SSP/PA e CPF nº 097.055.112-68, brasileiro, casado, motorista; Senhor **João Carlos Nascimento Bandeira Junior**, residente a Travessa Humaitá, nº 2009, Bairro do Marco, CEP: 66093-046, portador da Cédula de Identidade nº 5377490 – SSP/PA e CPF nº 536.478.312-04, brasileiro, Solteiro, estudante; **Jose Gomes Baldez**, residente no Conjunto Cordeiro de Farias, Alameda 10, nº 140, Bairro do Tapanã, CEP 66.833-090, portador da Cédula de Identidade nº 3241947 SSP/PA e CPF nº 280.372.272-00, brasileiro, casado, profissional liberal; **Willian Nascimento Baldez**, residente no Conjunto Cordeiro de Farias, Alameda 10, nº 140, Bairro do Tapanã, CEP: 66.833-090, portador da Cédula de Identidade nº 5328684-SSP/PA e CPF nº 942.793.302-04, brasileiro, solteiro, técnico em informática; após a aprovação da candidatura da Chapa 01 pela mesa, fora constatado que nenhuma outra Chapa havia sido inscrita e, após mais uma chamada pela Presidente da Assembléia Geral, foi deliberada a votação e a Chapa 01 foi eleita por unanimidade pelos presentes, tomando posse imediatamente. A Senhora Presidente da Assembléia Geral agradeceu a presença de todos, parabenizou os membros da Chapa eleita, dando posse a ambos, para administrarem a Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará no quadriênio 2012/2016, conforme consta no Estatuto, após a posse, o novo Presidente pediu a palavra, agradecendo a confiança, se comprometendo a trabalhar de forma árdua pela Instituição e sempre prezando a legalidade e o bem comum, a Presidente da Assembléia Geral, voltando a utilizar a palavra, agradeceu a todos os presentes pela ajuda e participação demonstradas durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral, ficando a mim Marlene dos Santos Fonseca, Secretária da Associação, para que lavrasse e fizesse assinar a presente Ata.

Ananindeua, Pará, 14 de Janeiro de 2012

MARIA HENRIQUETA MARRUAZ
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL
CPF 264 907 902 97

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
SECRETÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL
CPF 012.251.562-54



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da Assembléia Geral do Instituto Educacional Jardim Verdejante que Aprovou a Alteração de sua Razão Social para Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará – APRAEPA. Aprovou também a alteração dos Fins e seu Novo Estatuto Social de Acordo com a Lei 10.406/2002, além da Eleição dos Presidentes dos Conselhos: de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Geral, para o próximo quadriênio 2012/2016.



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 199
JPE

LISTAGEM DE PRESENÇA

	NOME	CPF	ASSINATURA
01	Marcos Hobson Souza Leite	743.203.352-87	
02	João Carlos Nascimento Bandeira Junior	536.478.312-04	
03	Ana Cristina Marruaz Leite	153.853.372-34	
04	Maria Henriqueta Marruaz Leite	106.252.162-83	
05	Sergio Juvêncio Marruaz Leite	097.055.112-68	
06	Delmira do Socorro Souza Leite	042.690.858-94	
07	Karla Natasya Souza Santos	012.251.562-54	
	Maria Francinilde Pereira da Silva	685.380.812-68	
09	Willian Nascimento Baldez	942.793.302-04	
10	Cristiane Nascimento Baldez	015.346.752-56	
11	José Gomes Baldez	280.372.272-00	
12	Sueli do Socorro Nascimento Baldez	264.368.922-49	
13	Breno Cainã Freitas da Silva	000.634.832-70	
14	Maria Ivanilde Freitas da Silva	249.553.452-04	
15	Jonnyer Orleans dos Santos	757.767.582-20	
16	Lorivanil dos Santos	134.725.342-49	
17	Marlene dos Santos Fonseca	264.907.902-97	
18	Esther Ribeiro Costa	149.103.573-00	
19	José Augusto Damasceno da Silva	036.088.162-91	
20	Roseana Malcher Furtado	759.368.012-68	
21	Francisca Correa de Brito	887.503.022-72	
22	Joseli do Socorro Costa Pinheiro	781.042.892-68	
23	Adriana Nasaré Brito Matos	803.597.362-20	
	Vanessa Silva Begot	872.347.692-34	
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			



Ananindeua-Pará, 14 de Janeiro de 2012

Maurício R. S. D'Oliveira
Escritor

Apurado



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ABASTECEDORES DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 00.389.710/0001-55, CONJUNTO GUAJARA I, RUA WE 71, N° 1992A CEP: 67.143-470
BAIRRO COQUEIRO ANANINDEUA-PARÁ
E-MAIL: APRAEPA@HOTMAIL.COM
FONE: (91) 3273-7847 / 8152-0237



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 200
CPF

DECLARAÇÃO

- 1- Declaramos para os devidos fins de direito e a quem interessar que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda e que não empregamos menores de idade, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República.
- 2- Declaramos ainda, que temos capacidade para: produção, beneficiamento e transporte para cumprir todas as exigências dessa chamada pública.

Ananindeua-PA, 19 de Março de 2014.

C. Oliveira

MARCOS HOBSON SOUZA LEITE
Diretor Geral – APRAEPA
CPF: 743.203.352-87

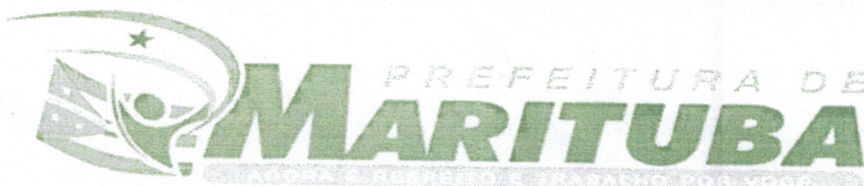


CARTÓRIO OLIVEIRA DA CIDADE E
COMARCA DE SALINÓPOLIS - PARÁ
- RECONHEÇO -
Reconheço a(s) firma(s) Marcos Hobson
Souza Leite, por
semelhança,

Salinópolis-Pará 20 de 03 de 2014
Em testº Maurício R. S. D'Oliveira da verdade.

Maurício R. S. D'Oliveira
Escrevente

Rando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SEMAB

PREFEITURA M. DE MARITUBA
Fica
301
C.R.E.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direitos, e a partir da solicitação feita pela Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará-APRAEPA, através do OFICIO 07/2013, encaminhado a esta Secretaria, que:

A Associação dos Produtores Rurais e Abastecedores do Estado do Pará, possui, filiados em todo o Estado, inclusive no Município de Marituba, e possui entre seus Associados, membros remanescentes de **Comunidades Quilombolas e Comunidades de Assentamentos Rurais**, informações estas, constatadas a partir da lista de sócios e cópia das fichas dos mesmos, que vieram em anexo ao Ofício 07/2013, a SEMAB constatou e atestou ainda, a partir de visitas técnicas as áreas produtivas dos sócios da APRAEPA, que a referida Associação possui **Produção Orgânica** superior a 80% de toda a sua produção, assim, a referida Associação pode ser beneficiada pela Lei 12.512/2011, em seu Parágrafo Único, a referida Associação se enquadra ainda na Lei nº 11.947/2009 em seu Artigo 14).

Marituba, Pará, em 17/03/2013


Jonnyer Orleans dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Marituba
DECRETO 016/2013-GAB-PREFEITO

Secretário Mun. de Agricultura
e Abastecimento SEMAB
Jonnyer Orleans dos Santos
Des. 016/2013

SEMAB-Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
C. Beija Flor, Avenida Principal, QD Nº 04
E-mail: semab.ma@hotmail.com











PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 202
CFC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Convenção nº 169, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do processo administrativo desta Fundação nº 01420.010716/2011-06 **CERTIFICA** que a **COMUNIDADE DE ABACATAL-AURÁ**, localizada no município de ANANINDEUA/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 014, Registro nº 1.704, fl.121, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, **SE AUTODEFINE COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO**.

Eu, **Alexandro Anunciação Reis**, (Ass.)....., Diretor do Departamento de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília/DF, 12 de setembro de 2012.

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO REFEIRA FISCAL
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica extraída
pela perito. Conforme original apresentado,
dou fé.

28 FEV. 2014

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Rosângela Ramos Barata
Escriturante
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA
002.156.243

Eloi Ferreira de Araújo
Presidente
Fundação Cultural Palmares - FCP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.389.710/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/01/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E ABASTECEDORES DO ESTADO DO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APRAEPA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
TV WE-71-A

NÚMERO
1992
COMPLEMENTO
CONJ GUAJARA-1

CEP
67.143-470

BAIRRO/DISTRITO
COQUEIRO

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/03/2014 às 19:46:58 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

SDW0145684032003006100139

1ª via - Agricultor(a) Familiar. 2ª via - Emissor

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: JOANA SEABRA	2. sexo: Feminino
3. CPF: 145.684.032-00	4. Nome da Mãe: MARIA SUSANA SEABRA
5. Apelido: JOANA	6. Dt de Nasc.: 24/05/1949
7. RG: 5981404	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	10. Escolaridade: Analfabeto
11. Naturalidade: Marituba - PA	12. sexo:
13. Nome:	14. CPF:
15. Nome da Mãe:	16. Dt de Nasc.:
17. RG:	18. NIS:
19. UF de Emissão do RG:	20. Escolaridade: Desconhecido
21. Naturalidade:	22. Estado Civil: Solteiro
23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24. Local de Residência: Estabelecimento rural
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: ESTRADA DO AURA - COMUNIDADE ABACATAL	28. CEP: 67020-590
Nº SN	Bairro: AURA
28. Município: Ananindeua - PA	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 7,50 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (CM.N. 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 1.500,00	x 0,7	R\$ 1.050,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 1.050,00
viii. Rendimentos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 2.160,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo?*

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL

3. Localização do imóvel: ESTRADA DO AURA - COMUNIDADE ABACATAL

4. Área do estabelecimento: 7,50 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 21.7.2010

Assinatura: Joana Seabra

Local: Data: / /

Assinatura:

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Entidade emissora

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Representante: CPF 200.670.890-20

Ananindeua 21.7.2010

Local

Data

Assinatura

MODELO 1.7.2 - GRUPO: B

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0718217752871907100247

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: RAIMUNDA SEABRA	2. sexo: Feminino
3. CPF: 718.217.752-87	4. Nome da Mãe: MARIA SUZANA SEABRA
5. Apelido: DICA	6. Dt de Nasc.: 21/03/1943
7. RG: 4392776	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	11. Escolaridade: Analfabeto
10. Naturalidade: Ananindeua - PA	13. sexo: Masculino
12. Nome: NORBERTO CONCEIÇÃO DA SILVA	17. Dt de Nasc.: 06/06/1943
14. CPF: 187.970.322-04	15. Nome da Mãe: CAMILA SEABRA DA SILVA
16. Apelido: BETO	19. UF de Emissão do RG: PA
18. RG: 6939392	20. NIS: 00.000.00000-0
21. Naturalidade: Ananindeua - PA	22. Escolaridade: 1º Grau incompleto
23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6	24. Estado Civil: Amasiado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL	
Nº S/N	Bairro: AURÁ
28. Município: Ananindeua - PA	29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 2,00 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.R.: 3721)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 1.800,00	x 0,7	R\$ 1.260,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 200,00	=	R\$ 200,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 200,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 1.460,00
viii. Rendimentos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 13.344,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b. Quadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo? *Ampliada*

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

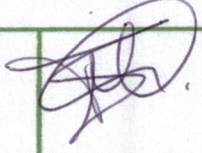
6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: *Ananindeua* Data: *21.7.2010*Assinatura: *X*Local: *Ananindeua* Data: *21.7.2010*Assinatura: *X Norberto Conceição da Silva*

	
Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)

(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-71

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

via Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0393570072531207101121

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: MANOEL DA PIEDADE BARBOSA DA SILVA 2. sexo: Masculino
3. CPF: 393.570.072-53 4. Nome da Mãe: ENEDINA BARBOSA DA SILVA
5. Apelido: PIEDADE 6. Dt de Nasc.: 08/03/1966
7. RG: 2056265 8. UF de Emissão do RG: PA 9. NIS:
10. Naturalidade: Ananindeua - PA 11. Escolaridade: 1º Grau incompleto
12. Nome: ESMERALDA CARDOSO DA SILVA 13. sexo: Feminino
14. CPF: 958.948.102-72 15. Nome da Mãe: MATILDE AGOSTINHA DA SILVA
16. Apelido: ESMERALDA 17. Dt de Nasc.: 01/05/1970
18. RG: 4652900 19. UF de Emissão do RG: PA 20. NIS: 00.000.00000-0
21. Naturalidade: Ananindeua - PA 22. Escolaridade: 1º Grau incompleto

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 8 24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Comunhão universal de bens 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL
Nº: S/N Bairro: AURA
28. Município: Ananindeua - PA 29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a
3. Atividades Principais: Agricultor/a
4. Área do Estabelecimento: 2,00 ha 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim
6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3721)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 300,00	x 0,5	R\$ 150,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 4.800,00	=	R\$ 4.800,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 4.800,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 4.950,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.608,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %
8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0
iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obtive anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não 2. Se sim, sob qual grupo? *
c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1
Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SÍTIO TRÊS IRMÃOS
3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL
4. Área do estabelecimento: 2,00 hectares 5. É proprietário do imóvel principal? Sim
6. Nome ou razão social do proprietário:
7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/12/2010
Assinatura: Manoel da Piedade
Local: Ananindeua Data: 22/12/2010
Assinatura: Esméralda Cardoso

Polegar direito 1	Polegar direito 2
-------------------	-------------------

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)
(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Entidade emissora: Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77 Representante: CPF 200.670.890-20
Local: Ananindeua Data: 22/12/2010
Atenção: Este documento é gratuito. MODELO 1.7.2 - GRUPOS: B. EMATER-PA / Ananindeua Chefe de Escritório

SDW0005532132101907100207

via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emissor

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO

2. sexo: Feminino

3. CPF: 005.532.132-10

4. Nome da Mãe: MATILDE ALVES DA CONCEIÇÃO

6. Dt de Nasc.: 13/09/1953

5. Apelido: BILOCA

7. RG: 3653706

8. UF de Emissão do RG: PA

9. NIS:

11. Escolaridade: Analfabeto

10. Naturalidade: Ananindeua - PA

13. sexo:

12. Nome:

14. CPF:

15. Nome da Mãe:

16. Apelido:

17. Dt de Nasc.:

18. RG:

19. UF de Emissão do RG:

20. NIS:

22. Escolaridade: Desconhecido

21. Naturalidade:

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 10

24. Estado Civil: Outros

25. Regime de Casamento: Outro

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

Nº: S

Bairro: AURÁ

28. Município: Ananindeua - PA

29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença:

Associação

Quilombo

2. Condição(ões) de posse e uso da terra:

Posseiro/a

3. Atividade(s) Principais:

Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 1,00 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3720)

Renda Bruta

Renda Rebatida

i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate

R\$ 0,00

x 0,1

R\$ 0,00

ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate

R\$ 0,00

x 0,3

R\$ 0,00

iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate

R\$ 0,00

x 0,5

R\$ 0,00

iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate

R\$ 2.500,00

x 0,7

R\$ 1.750,00

v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate

R\$ 1.700,00

=

R\$ 1.700,00

vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros

R\$ 1.700,00

=

R\$ 0,00

benefícios sociais

R\$ 3.450,00

vii. Total

R\$ 1.224,00

viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios

R\$ 1.224,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento:

100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Enquadramentos Anteriores:

1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo?

c) Imóveis Rurais:

1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

4. Área do estabelecimento: 1,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/12/2010

Assinatura:

Local: Data: / /

Assinatura:

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Local

Data

WEB - emitida pelo - sítio do - MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito.

MODELO 1.7.2 - GRUPOS: B

EMATER-PA / Ananindeua
Chefe de Escritório

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0922426772682107100221

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: MARIA APARECIDA SEABRA 2. sexo: Feminino
 3. CPF: 922.426.772-68 4. Nome da Mãe: MARIA DA VERA CRUZ SEABRA
 5. Apelido: APARECIDA 6. Dt de Nasc.: 26/10/1977
 7. RG: 3323661 8. UF de Emissão do RG: PA 9. NIS:
 10. Naturalidade: Ananindeua - PA 11. Escolaridade: 1º Grau incompleto
 12. Nome: 13. sexo:
 14. CPF: 15. Nome da Mãe:
 16. Apelido: 17. Dt de Nasc.:
 18. RG: 19. UF de Emissão do RG: 20. NIS:
 21. Naturalidade: 22. Escolaridade: Desconhecido
 23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 10 24. Estado Civil: Divorciado
 25. Regime de Casamento: Não se aplica 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
 27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL
 N° S/N Bairro: AURÁ
 28. Município: Ananindeua - PA 29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 1,00 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.F. 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 1.680,00	x 0,5	R\$ 840,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 1.440,00
vii. Total			R\$ 2.280,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 0,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 36,80 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0
 iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo? *

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento: 1,00 hectares

6. Nome ou razão social do proprietário:

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Maria Aparecida Seabra

Local: Data: / /

Assinatura:

Polegar direito 1 Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.870.890-20

Local

Data

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0915243422201507100115

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS 2. sexo: Feminino
 3. CPF: 915.243.422-20 4. Nome da Mãe: RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
 5. Apelido: 6. Dt de Nasc.: 25/10/1972
 7. RG: 4168416 8. UF de Emissão do RG: PA 9. NIS: 11. Escolaridade: Analfabeto
 10. Naturalidade: Benevides - PA 12. Nome: DJALMA BARBOSA DA SILVA 13. sexo: Masculino
 14. CPF: 460.320.022-68 15. Nome da Mãe: ENEDINA BARBOSA DA SILVA
 16. Apelido: DJALMA 17. Dt de Nasc.: 20/11/1966
 18. RG: 4168393 19. UF de Emissão do RG: PA 20. NIS: 00.000.00000-0
 21. Naturalidade: Ananindeua - PA 22. Escolaridade: Analfabeto
 23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 7 24. Estado Civil: Amasiado
 25. Regime de Casamento: Não se aplica 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
 27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL
 Nº-S Bairro: AURÁ
 28. Município: Ananindeua - PA 29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 3,60 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 973)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
viii. Rendimentos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.608,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 0,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0
 iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) End. Adm. Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo? *

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento: 3,60 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: [Assinatura]

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: [Assinatura]



IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Entidade emissora

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Representante: CPF 280.670.890-20

Local

Data

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

Nome: MARIA EUNICE CARVALHO TEIXEIRA

2.Sexo: Feminino

1.CPF: 887.496.222-34

4. Nome da Mãe: DEUZARINA DAS GRAÇAS EVANGELISTA DA COSTA

6. Dt de Nasc.: 11/11/1974

5.Apelido: EUNICE

8. UF de Emissão do RG: PA

9.NIS:

7.RG: 3932192

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

13.Sexo:

10.Naturalidade:São Miguel do Guamá - PA

12.Nome:

14.CPF:

15. Nome da Mãe:

17. Dt de Nasc.:

20.NIS:

16.Apelido:

19. UF de Emissão do RG:

22.Escolaridade: Desconhecido

18.RG:

21.Naturalidade:

24.Estado Civil: Solteiro

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

29.CEP:67020590

3.Regime de Casamento: Não se aplica

7.Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

8. Bairro: AURA

3.Município: Ananindeua - PA

1.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24.Estado Civil: Solteiro

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

3.Atividades Principais: Agricultor/a

4.Área do Estabelecimento:5,70 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP):R\$ES, (C.M.N.: 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 9.240,00	x 0,7	R\$ 6.468,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 6.468,00
viii. Rendias vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 0,00

7.Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8.Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de diasXHomens/Ano:0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos:0

II - Informações Complementares

1) Enquadramentos Anteriores: 1.Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf?Não

2.Se sim, sob qual grupo?*

1) Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados:1

2.Denominação do imóvel:SÍTIO BOA ESPERANÇA

3. Situação do imóvel:COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

5.É proprietário do imóvel principal? Não

4.Área do estabelecimento principal: 5,70 hectares

6.Nome ou razão social do proprietário:

7.CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/12/2010

Assinatura: Maria Eunice Carvalho Teixeira

Local: Data: / /

Assinatura:

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)

(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local: Ananindeua Data: 21/12/2010

Local: Data:

DAP web - emitida pelo: sítio do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.7.3 - GRUPO: V

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emissor

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0078769028711207100136

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: MARIA HELENA BARBOSA GOMES	2. sexo: Feminino
3. CPF: 078.769.028-71	4. Nome da Mãe: INES BARBOSA
5. Apelido: HELENA	6. Dt de Nasc.: 01/11/1961
7. RG: 4544865	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	11. Escolaridade: 1º Grau incompleto
10. Naturalidade: Belém - PA	13. sexo:
12. Nome:	15. Nome da Mãe:
14. CPF:	17. Dt de Nasc.:
16. Apelido:	20. NIS:
18. RG:	22. Escolaridade: Desconhecido
21. Naturalidade:	24. Estado Civil: Solteiro

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 1

24. Local de Residência: Estabelecimento rural

25. Regime de Casamento: Não se aplica

26. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

Nº S/N Bairro: AURÁ

28. Município: Ananindeua - PA

29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 3,00 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.F. 379)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 4.800,00	=	R\$ 4.800,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 4.800,00	=	R\$ 0,00
vii. Total	R\$ 4.800,00	=	R\$ 4.800,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 0,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

Enquadramentos Anteriores:

1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo? *

c) Imóveis Rurais:

1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

4. Área do estabelecimento: 3,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 21/7/2010

Assinatura: Maria Helena Barbosa Gomes

Local: Data: / /

Assinatura:

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

Fuz. Carlos Francisco

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0907830852491507101214

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: FRANCISDALVA DA CONCEIÇÃO CARDOSO *	2. Sexo: Feminino
3. CPF: 907.830.852-49	4. Nome da Mãe: RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO
5. Apelido: FRANÇA	6. Dt de Nasc.: 17/09/1986
7. RG: 54443249	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS: 00.000.00000-0	10. Naturalidade: Ananindeua - PA
11. Escolaridade: 2º Grau incompleto	12. Nome: DIJAEI DE LIMA SEABRA
13. Sexo: Masculino	14. CPF: 007.346.152-05
15. Nome da Mãe: RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA	16. Apelido: DIJAEI
17. Dt de Nasc.: 14/02/1988	18. RG: 6219582
19. UF de Emissão do RG: PA	20. NIS: 00.000.00000-0
21. Naturalidade: Ananindeua - PA	22. Escolaridade: 2º Grau completo
23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 7	24. Estado Civil: Amasiado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ	28. Município: Ananindeua - PA
29. CEP: 67020-590	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 1,70 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.N.N.: 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 1.800,00	x 0,7	R\$ 1.260,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 340,00	=	R\$ 340,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 340,00	=	R\$ 2.760,00
vii. Total			R\$ 4.360,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.608,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 36,70 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Quadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo?

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SÍTIO DOIS IRMÃOS

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ, ESTRADA DO AURÁ

4. Área do estabelecimento: 1,70 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Francisdalva da Conceição Cardoso

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Di Jael de Lima Seabra

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)

(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

PWEB - emitida pelo sítio do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.7.2 - GRUPOS: B

EMATER-PA / Ananindeua
Chefe de Escritório

SDW0002828212442607100438

Familiar: 2ª via - Emitente

do(a) Agricultor(a) Familiar

do(a) Agricultor(a) Familiar

Nome: ADRIANO NASCIMENTO DE LIMA *

2.Sexo: Masculino

CPF: 002.828.212-44

4. Nome da Mãe: RAIMUNDA TELMA CARDOSO DO NASCIMENTO

6. Dt de Nasc.: 06/09/1980

5.Apelido: ADRIANO

8. UF de Emissão do RG: PA

9.NIS:

7.RG: 4739846

10.Naturalidade: Belém - PA

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

12.Nome: ANDREZA CONCEIÇÃO SILVA

13.Sexo: Feminino

14.CPF: 002.594.862-80

15. Nome da Mãe: MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO SILVA

17. Dt de Nasc.: 30/03/1985

16.Apelido: ANDREZA

18.RG: 6195135

19. UF de Emissão do RG: PA

20.NIS: 00.000.00000-0

21.Naturalidade: Ananindeua - PA

22.Escolaridade: 1º Grau incompleto

3.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24.Estado Civil: Amasiado

5.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

7.Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

1º: S/N

Bairro: AURÁ

8.Município: Ananindeua - PA

29.CEP: 67020-590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
FIS. 214
CPE

) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

3.Atividades Principais: Agricultor/a

4.Área do Estabelecimento: 4,00 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 973)

Renda Bruta

Renda Rebatida

i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 900,00	x 0,3	R\$ 270,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 1.000,00	x 0,7	R\$ 700,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 13.760,00	=	R\$ 13.760,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 6.120,00	=	R\$ 6.120,00
vii. Total			R\$ 20.850,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.344,00

7.Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 70,60 %

8.Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de diasXHomens/Ano:0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos:0

II - Informações Complementares

) Enquadramentos Anteriores: 1.Já obtive anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2.Se sim, sob qual grupo? *

) Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados:1

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel:SEM DENOMINAÇÃO

3.Localização do imóvel:COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4.Área do estabelecimento principal: 4,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

6.Nome ou razão social do proprietário:

7.CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

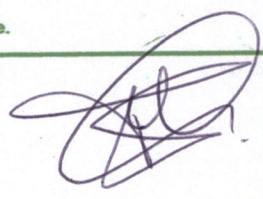
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 27.7.2010

Assinatura: Adriano Nascimento de Lima

Local: Ananindeua Data: 27.7.2010

Assinatura: Andreza Conceição Silva

	
Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.899-20

Local

Data

[Luiz Carlos Francisco]

CPF 01.122.10.10

Pavão

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emissor

SDW0908924702591307100136

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: ANTONIO CARLOS ALVES DA CONCEIÇÃO	2. Sexo: Masculino
3. CPF: 908.924.702-59	4. Nome da Mãe: MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO
5. Apelido: ZÉ	6. Dt de Nasc.: 21/01/1975
7. RG: 3701483	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	11. Escolaridade: 2º Grau incompleto
10. Naturalidade: Ananindeua - PA	13. Sexo: Feminino
12. Nome: JOANA CLAUDIA SOARES DA SILVA	17. Dt de Nasc.: 24/06/1976
14. CPF: 002.269.102-29	15. Nome da Mãe: TEREZA SOARES DA SILVA
16. Apelido: CLÁUDIA	19. UF de Emissão do RG: PA
18. RG: 5846120	20. NIS: 00.000.00000-0
21. Naturalidade: Nova Olinda do Maranhão - MA	22. Escolaridade: Analfabeto
23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 7	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ	
Nº S/N	Bairro: AURÁ
28. Município: Ananindeua - PA	29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 1,95 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.R. 370)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 3.120,00	x 0,5	R\$ 1.560,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 1.560,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.608,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

a) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo? X

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SÍTIO SÃO JORGE

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

4. Área do estabelecimento: 1,95 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

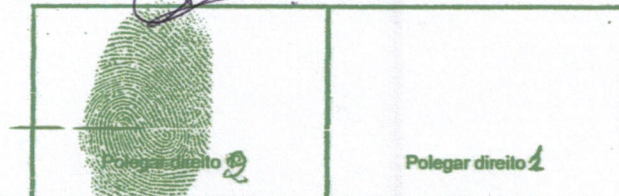
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Antonio Carlos Alves da Conceição

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura:



IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)

(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

Assinatura

Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0482331373911907100438

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: CLEIDA VIANA

2. Sexo: Feminino

3. CPF: 482.331.373-91

4. Nome da Mãe: MARIA DOS REMEDIOS

5. Apelido: CLEIDA

6. Dt de Nasc.: 09/03/1972

7. RG: 4654259

8. UF de Emissão do RG: PA

9. NIS:

10. Naturalidade: Barras - PI

11. Escolaridade: Alfabetizado

12. Nome: MANOEL DOS SANTOS LIMA

13. Sexo: Masculino

14. CPF: 460.323.802-97

15. Nome da Mãe: HELENA DOS SANTOS SEABRA

16. Apelido: TATU

17. Dt de Nasc.: 21/04/1967

18. RG: 2055786

19. UF de Emissão do RG: PA

20. NIS: 00.000.00000-0

21. Naturalidade: Benevides - PA

22. Escolaridade: Alfabetizado

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 9

24. Estado Civil: Amasiado

25. Regime de Casamento: Não se aplica

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

Nº: 73

Bairro: AURÁ

28. Município: Ananindeua - PA

29. CEP: 67020590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 4,35 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.H.: 373)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 6.600,00	=	R\$ 6.600,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 6.600,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 0,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0
iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

i) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obtive anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo?

ii) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SÍTIO DE UM BOM PAI

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento principal: 4,35 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Não

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Cleida Viana

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Manoel dos Santos Lima

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Luiz Carlos Franciscatto

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Nome: EXPEDITO BARBOSA GOMES

2.Sexo: Masculino

3.CPF: 393.587.712-91

4. Nome da Mãe: INÊS BARBOSA GOMES

5.Apelido: EXPEDITO

6. Dt de Nasc.: 09/03/1960

7.RG: 2076534

8. UF de Emissão do RG: PA

9.NIS:

10.Naturalidade: Belém - PA

11.Escolaridade: 1º Grau incompleto

12.Nome: EDINA FARIAS DE ARAUJO

13.Sexo: Feminino

14.CPF: 454.927.782-34

15. Nome da Mãe: FRANCISCA FARIAS DE ARAUJO

16.Apelido: EDINA

17. Dt de Nasc.: 17/01/1972

18.RG: 2434885

19. UF de Emissão do RG: PA

20.NIS: 00.000.00000-0

21.Naturalidade: Acará - PA

22.Escolaridade: 1º Grau incompleto

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: ESTRADA DO AURÁ, COMUNIDADE DO ABACATAL

28.Município: Ananindeua - PA

Nº S/N

Bairro: AURÁ

29.CEP: 67020590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença:

Associação

Quilombo

2.Condição(ões) de posse e uso da terra:

Possuiro/a

3.Atividades Principais:

Agricultor/a

4.Área do Estabelecimento: 7,00 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3721)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 7.200,00	=	R\$ 7.200,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 2.400,00	=	R\$ 2.400,00
vii. Total			R\$ 9.600,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.344,00

7.Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento:

75,00 %

8.Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de diasXHomens/Ano:0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos:0

II - Informações Complementares

1.Enquadramentos Anteriores:

2.Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf?Não

3.Se sim, sob qual grupo?*

4.Imóveis Rurais:

1.Nº de imóveis explorados:1

5.Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel:SÍTIO SANTA INES

6.3.Localização do imóvel:COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

7.4.Área do estabelecimento principal: 7,00 hectares

8.5.É proprietário do imóvel principal? Não

9.6.Nome ou razão social do proprietário:

10.7.CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

1.Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua

Data: 22/7/2010

Assinatura: Expedito Barbosa Gomes

Polegar direito 1

Polegar direito 2

Local: Ananindeua

Data: 22/7/2010

Assinatura: Edina Farias de Araujo

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

1.Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)

2.(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

3.Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

4.Entidade emissora

5.Representante: CPF 200.670.890-20

Local: Ananindeua

Data: 22/7/2010

Assinatura: [Assinatura]

DAP web - emitida pelo: sítio do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.7.3 - GRUPO: V

1ª via - Agricultor(a) Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0760192412201907100228

1. Nome: DEUZARINA DAS GRAÇAS EVANGELISTA DA COSTA	2. Sexo: Feminino
3. CPF: 760.192.412-20	4. Nome da Mãe: ROSA DE LIMA EVANGELISTA
5. Apelido: DEUSA	6. Dt de Nasc.: 26/01/1953
7. RG: 4168390	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	10. Naturalidade: Ananindeua - PA
11. Escolaridade: 1º Grau incompleto	12. Nome:
13. Sexo:	14. CPF:
15. Nome da Mãe:	16. Apelido:
17. Dt de Nasc.:	18. RG:
19. UF de Emissão do RG:	20. NIS:
21. Naturalidade:	22. Escolaridade: Desconhecido
23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24. Estado Civil: Viúvo
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL	
Nº S/N	Bairro: AURÁ
28. Município: Ananindeua - PA	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

29. CEP: 67020-590

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 5,70 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 270)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 10.011,00	=	R\$ 10.011,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 4.200,00	=	R\$ 4.200,00
vii. Total			R\$ 14.211,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.080,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 70,40 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0
iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo? *

b) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento principal: 5,70 hectares

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

5. É proprietário do imóvel principal? Não

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

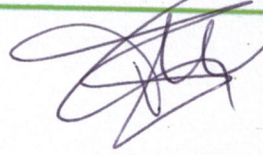
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Deuzarina das Graças Evangelista da Costa

Local: Data: / /

Assinatura:

	
Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)
(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

Assinatura
Luiz Carlos Franciscatto

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0845453992151207100125

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: EDILSON SEABRA	2. sexo: Masculino
3. CPF: 845.453.992-15	4. Nome da Mãe: ISABEL SEABRA
5. Apelido: BINGO	6. Dt de Nasc.: 30/03/1971
7. RG: 5107475	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	11. Escolaridade: 1º Grau incompleto
10. Naturalidade: Ananindeua - PA	13. sexo: Feminino
12. Nome: MARIA ROSILENE DE CASTRO LOPES	15. Nome da Mãe: MARIA JOANA DE LIMA CASTRO
14. CPF: 960.832.472-68	17. Dt de Nasc.: 10/11/1971
16. Apelido: LENE	20. NIS: 00.000.00000-0
18. RG: 4168443	22. Escolaridade: 1º Grau incompleto
21. Naturalidade: Belém - PA	24. Estado Civil: Amasiado
23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
25. Regime de Casamento: Não se aplica	29. CEP: 67020-590
27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL	
Nº: 25	
Bairro: AURA	
28. Município: Ananindeua - PA	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização (ões) Social (is) a (s) qual (is) pertença: Associação

2. Condição (ões) de posse e uso da terra: Posseim/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 1,00 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.N.N.: 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 5.040,00	=	R\$ 5.040,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 5.040,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 5.040,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.344,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo?

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento: 1,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 23.7.2010

Assinatura: Edilson Seabra

Local: Ananindeua Data: 23.7.2010

Assinatura: Maria Rosilene Castro Lopes

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)

(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

Local

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.7.2 - GRUPOS: B

EMATER-PA/ANANINDEUA
Chefe de Escritório

SDW0930227602301907100331

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: MARIA DO REMÉDIO DA CONCEIÇÃO CARDOSO	2. sexo: Feminino
3. CPF: 930.227.602-30	4. Nome da Mãe: RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO
5. Apelido: MARIA DOS REMÉDIOS	6. Dt de Nasc.: 19/01/1979
7. RG: 3265282	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	10. Naturalidade: Ananindeua - PA
11. Escolaridade: 2º Grau completo	12. Nome: BENEDITO DO NASCIMENTOS SANTOS
13. sexo: Masculino	14. CPF: 830.628.582-49
15. Nome da Mãe: RAIMUNDA CINIRA DOS SANTOS	16. Apelido: BENÊ
17. Dt de Nasc.: 02/11/1972	18. RG: 2474404
19. UF de Emissão do RG: PA	20. NIS: 00.000.00000-0
21. Naturalidade: Viseu - PA	22. Escolaridade: 1º Grau incompleto
23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 7	24. Estado Civil: Amasiado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL	28. Município: Ananindeua - PA
Nº S/N	Bairro: AURÁ
29. CEP: 67020-590	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: — Posseiro/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 1,60 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 900,00	x 0,5	R\$ 450,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 600,00	x 0,7	R\$ 420,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais			
vii. Total	R\$ 0,00	=	R\$ 1.920,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 2.790,00
			R\$ 1.608,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 31,20 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo?

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SÍTIO DOIS IRMÃOS

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento: 1,60 hectares

6. Nome ou razão social do proprietário:

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Maria do Remédio da Conceição Cardoso

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Benedito do Nascimento dos Santos

Polegar direito 1	Polegar direito 2
-------------------	-------------------

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Entidade emissora

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

Assinatura

PWEB - emitida pelo sítio do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.7.2 - GRUPOS: B

Luiz Carlos Franciscatto
CREANº 7729 TO PA
EMATER-PA / Ananindeua
Chefe de Escritório

SDW0542143432041907101224

familiar. 2ª via - Emitente

Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: VALTER DA CONCEIÇÃO CARDOSO *

2. Sexo: Masculino

3. CPF: 542.143.432-04

4. Nome da Mãe: RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO

5. Apelido: VIEGA

6. Dt de Nasc.: 25/04/1968

7. RG: 2008518

8. UF de Emissão do RG: PA

9. NIS:

PREFEITURA M. DE SALGADO

Fls. 221

10. Naturalidade: Ananindeua - PA

11. Escolaridade: 1º Grau incompleto

12. Nome: MARIA DIONEIA FERREIRA DOS SANTOS

13. Sexo: Feminino

14. CPF: 994.516.622-00

15. Nome da Mãe: RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS

16. Apelido: DIONEIA

17. Dt de Nasc.: 23/09/1973

18. RG: 3932159

19. UF de Emissão do RG: PA

20. NIS: 00.000.00000-0

21. Naturalidade: Benevides - PA

22. Escolaridade: 1º Grau incompleto

3. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 7

24. Estado Civil: Amasiado

5. Regime de Casamento: Não se aplica

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

7. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

P. 04

Bairro: AURÁ

8. Município: Ananindeua - PA

29. CEP: 67020-590

) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença:

Associação

Quilombo

2. Condição(ões) de posse e uso da terra:

Posseiro/a

3. Atividades Principais:

Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 1,50 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 6.300,00	=	R\$ 6.300,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 6.300,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.344,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo? *

Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sob o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SÍTIO LEANDRO E LEONARDO

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

4. Área do estabelecimento principal: 1,50 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Não

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Valter da Conceição

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Maria Dioneia Ferreira dos Santos

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPE 200.670.890-20

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Luiz Carlos Francisco

Chefe do Escritório

SDW0795008202001507101135

Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastramento do(a) Agricultor(a) Familiar

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: VIVIA DA CONCEIÇÃO CRDOSO

2. sexo: Feminino

3. CPF: 795.008.202-00

4. Nome da Mãe: RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO

5. Apelido: VIVIA

6. Dt de Nasc.: 25/03/1981

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 222

7. RG: 3932232

8. UF de Emissão do RG: PA

9. NIS:

11. Escolaridade: 2º Grau incompleto

10. Naturalidade: Ananindeua - PA

13. sexo: Masculino

12. Nome: JOSÉ AUGUSTO CARDOSO E CARDOSO

14. CPF: 950.065.162-91

15. Nome da Mãe: MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARDOSO

16. Apelido: NAZARENO

17. Dt de Nasc.: 21/08/1975

18. RG: 4677161

19. UF de Emissão do RG: PA

20. NIS: 00.000.00000-0

21. Naturalidade: Barcarena - PA

22. Escolaridade: 1º Grau incompleto

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

24. Estado Civil: Amasiado

25. Regime de Casamento: Não se aplica

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

Nº S/N

Bairro: AURA

28. Município: Ananindeua - PA

29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 1,60 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.A. 323)

Renda Bruta

Renda Rebatida

i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 400,00	x 0,7	R\$ 280,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 1.200,00	=	R\$ 2.705,00
vii. Total			R\$ 4.185,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.344,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 35,40 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

i) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

ii) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obtive anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo?*

iii) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SÍTIO DOIS IRMÃOS

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

4. Área do estabelecimento: 1,60 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Vivian da Conceição Cardoso

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: José Augusto Cardoso

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)

(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Entidade emissora

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Representante: CPF 200.670.890-20

Ananindeua 22/7/2010

Local

Data

(Vivian da Conceição Cardoso)

SDW0393564692531607100131

das de(a) Agricultor(a) Familiar

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: SEBASTIÃO SEABRA

2. Sexo: Masculino

3. CPF: 393.564.692-53

4. Nome da Mãe: MARIA SUZANA SEABRA

5. Apelido: SABÁ

6. Dt de Nasc.: 24/09/1952

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

7. RG: 2056261

8. UF de Emissão do RG: PA

9. NIS:

Fis. 223

10. Naturalidade: Ananindeua - PA

11. Escolaridade: 1º Grau incompleto

CPE

12. Nome: ANGELA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA

13. Sexo: Feminino

14. CPF: 165.890.762-00

15. Nome da Mãe: LOURDES SIQUEIRA DA SILVA

16. Apelido: ANGELA

17. Dt de Nasc.: 08/05/1961

18. RG: 3810819

19. UF de Emissão do RG: PA

20. NIS: 00.000.00000-0

21. Naturalidade: Belém - PA

22. Escolaridade: 1º Grau incompleto

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24. Estado Civil: Amasiado

25. Regime de Casamento: Não se aplica

26. Local de Residência: Estabelecimento rural

27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

Nº S/N

Bairro: AURÁ

28. Município: Ananindeua - PA

29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra:

Posseiro/a

3. Atividades Principais:

Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 2,00 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 480,00	=	R\$ 480,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 480,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 480,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 5.520,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) End. Quadramentos Anteriores:

1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo?

c) Imóveis Rurais:

1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: SÍTIO SÃO SEBASTIÃO

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ

4. Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22.7.2010

Assinatura: X S. Seabro Titão Seabro

Local: Ananindeua Data: 22.7.2010

Assinatura: ANGELA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)

(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

PWEB - emitida pelo - sítio do - MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.7.2 - GRUPOS: B

EMATER - PAT Ananindeua

Chefe de Escritório

Pavão

do(a) Agricultor(a) Familiar

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: SILENE NASCIMENTO SEABRA	2. sexo: Feminino
3. CPF: 940.853.662-20	4. Nome da Mãe: NEIDE DONZA NASCIMENTO
5. Apelido: SILENE	6. Dt de Nasc.: 08/05/1978
7. RG: 4654307	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	11. Escolaridade: 1º Grau incompleto
10. Naturalidade: Belém - PA	13. sexo: Masculino
12. Nome: OBERDAN SEABRA	15. Nome da Mãe: MARIA DA VERA CRUZ SEABRA
14. CPF: 941.061.502-04	17. Dt de Nasc.: 26/04/1982
16. Apelido: DANGA	19. UF de Emissão do RG: PA
18. RG: 4855921	20. NIS: 00.000.00000-0
21. Naturalidade: Ananindeua - PA	22. Escolaridade: 1º Grau incompleto
23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Comunhão universal de bens	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: ESTRADA DO AURA-COMUNIDADE DO ABACATAL	
Nº: 57	Bairro: AURA
28. Município: Ananindeua - PA	29. CEP: 67020590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 1,20 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.H.: 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 700,00	x 0,7	R\$ 490,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 2.400,00	=	R\$ 2.400,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 2.400,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 2.890,00
viii. Rendimentos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.608,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

c) Enquadramentos Anteriores:

1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo? *

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SÍTIO SILENE

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento: 1,20 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: X Silene Nascimento Seabra

Local: Ananindeua Data: 22/7/2010

Assinatura: Oberdan Seabra

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)

(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Entidade emissora

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

PWEB - emitida pelo sítio do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.7.2 - GRUPOS: B

EMATER-PA / Ananindeua
Chefe de Escritório

I Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0003377882512807100116

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: SELMA SEABRA
 3. CPF: 003.377.882-51
 5. Apelido: OURIÇADA
 7. RG: 6158439
 10. Naturalidade: Ananindeua - PA
 12. Nome:
 14. CPF:
 16. Apelido:
 18. RG:
 21. Naturalidade:
 23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2
 25. Regime de Casamento: Outro
 27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL Nº 01
 28. Município: Ananindeua - PA
 4. Nome da Mãe: MARIA DE NAZARÉ SANTOS SEABRA
 6. Dt de Nasc.: 25/05/1951
 8. UF de Emissão do RG: PA
 9. NIS:
 11. Escolaridade: Analfabeto
 13. sexo: Feminino
 15. Nome da Mãe:
 17. Dt de Nasc.:
 19. UF de Emissão do RG:
 20. NIS:
 22. Escolaridade: Desconhecido
 24. Estado Civil: Outros
 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
 29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 5,10 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N. 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 550,00	x 0,5	R\$ 275,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 300,00	x 0,7	R\$ 210,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 485,00
			R\$ 1.080,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:
 i. (X) Não contrata
 ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0
 iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Quadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo? X

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SÍTIO SÃO BENEDITO

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento: 5,10 hectares

6. Nome ou razão social do proprietário:

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 04/8/2010

Assinatura: Selma Seabra

Local: Data: / /

Assinatura:

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

PWEB - emitida pelo sítio do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.7.2 - GRUPOS: B

EMATER-PA / Ananindeua
Cr. de Escritório

Formulário Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0372722922530907101220

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: JORGE SEABRA DOS SANTOS	2. Sexo: Masculino
3. CPF: 372.722.922-53	4. Nome da Mãe: IZABEL SEABRA DE ALMEIDA
5. Apelido: JOCA	6. Dt de Nasc.: 23/04/1957
7. RG: 2041051	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	11. Escolaridade: 1º Grau incompleto
10. Naturalidade: Marituba - PA	13. Sexo: Feminino
12. Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	17. Dt de Nasc.: 26/06/1966
14. CPF: 007.684.952-02	15. Nome da Mãe: DALILA BARBOSA DA SILVA
16. Apelido: PACA	19. UF de Emissão do RG: PA
18. RG: 6336039	20. NIS: 00.000.00000-0
21. Naturalidade: Ananindeua - PA	22. Escolaridade: 1º Grau incompleto

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 9

24. Estado Civil: Amasiado

25. Regime de Casamento: Não se aplica

26. Local de Residência: Local Próximo

27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

28. Município: Ananindeua - PA

29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Parcciro/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 5,00 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.M.: 372)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 3.040,00	=	R\$ 3.040,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 3.040,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 3.040,00
viii. Rendimentos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.608,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Adiantamentos Anteriores: 1. Já obtive anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo?*

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento: 5,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Não

6. Nome ou razão social do proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES QUILOMBOLAS DO ABACATAL

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 22.930.614/0001-05

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 21.7.2010

Assinatura: JORGE SEABRA DOS SANTOS

Local: Ananindeua Data: 21.7.2010

Assinatura: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Local

Data

Assinatura

SDW0879359612040907101035

Agricultor Familiar. 2ª via - Emissor

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: JOSIMAL CARDOSO DA SILVA	2. sexo: Masculino
3. CPF: 879.359.612-04	4. Nome da Mãe: ROSA CARDOSO DA SILVA
5. Apelido: PAULO	6. Dt de Nasc.: 02/04/1981
7. RG: 5044411	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	11. Escolaridade: 1º Grau incompleto
10. Naturalidade: Acará - PA	13. sexo: Feminino
12. Nome: JANAINA AMARAL SANTOS	15. Nome da Mãe: MARIA JOANA DOS SANTOS AMARAL
14. CPF: 020.625.542-06	17. Dt de Nasc.: 27/04/1991
16. Apelido: JANAINA	20. NIS: 00.000.00000-0
18. RG: 6905031	22. Escolaridade: 1º Grau incompleto
21. Naturalidade: Ananindeua - PA	

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24. Estado Civil: Amasiado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ	
Nº S/N	Bairro: AURÁ
28. Município: Ananindeua - PA	29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 4,00 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 4.200,00	x 0,7	R\$ 2.940,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 2.940,00
viii. Rendimentos vinculados a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.344,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0
iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo?*

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL
3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATÁ - CAMPO DO PAULO
4. Área do estabelecimento: 4,00 hectares
5. É proprietário do imóvel principal? NÃO
6. Nome ou razão social do proprietário:
7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 21/7/2016
Assinatura: Josimal Cardoso da Silva
Local: Ananindeua Data: 21/7/2016
Assinatura: Janaina Amaral Santos

Polegar direito 1	Polegar direito 2
-------------------	-------------------

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)
(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Entidade emissora

Representante: CPF 200.670.890-20

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Local:

Data:

Parade

SDW0327950252722607100327

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: REGINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	2. sexo: Masculino
3. CPF: 327.950.252-72	4. Nome da Mãe: REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA
5. Apelido: REGI	6. Dt de Nasc.: 23/07/1966
7. RG: 4001656	8. UF de Emissão do RG: PA
9. NIS:	11. Escolaridade: Alfabetizado
10. Naturalidade: Salinópolis - PA	13. sexo: Feminino
12. Nome: RAIMUNDA ROSINETE CARVALHO DE AGUIAR	17. Dt de Nasc.: 07/04/1964
14. CPF: 020.714.332-38	15. Nome da Mãe: ROSA CARVALHO COSTA
16. Apelido: NETE	20. NIS: 00.000.00000-0
18. RG: 2183638	19. UF de Emissão do RG: PA
21. Naturalidade: Paragominas - PA	22. Escolaridade: 1º Grau incompleto
23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6	24. Estado Civil: Amasiado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL	
Nº S/N	Bairro: AURA
28. Município: Ananindeua - PA	29. CEP: 67020-590

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 28,00 ha

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 373)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 0,00	x 0,3	R\$ 0,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 2.000,00	x 0,5	R\$ 1.000,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 1.000,00	x 0,7	R\$ 700,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 1.700,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 1.440,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar:

i. (X) Não contrata

ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0

iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Destinação da Operação de Crédito (casos especiais):

b) Quadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não

2. Se sim, sob qual grupo? *

c) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SEM DENOMINAÇÃO

3. Localização do imóvel: COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ABACATAL

4. Área do estabelecimento: 28,00 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Ananindeua Data: 27.7.2010

Assinatura: Reginaldo Barbosa de Oliveira

Local: Ananindeua Data: 27.7.2010

Assinatura: Raimunda Rosinete Carvalho

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)

(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B.

Grupo Final: B

Entidade emissora

Instituição: CNPJ 05.402.797/0001-77

Representante: CPF 200.670.898-20

Local

Data

PWEB - emitida pelo site do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 1.7.2 - GRUPOS: B

EMATER-PATA/Ananindeua
Chefe de Escritório

SDW0769947752911907100326

I - Cadastro do(a) Filho(a) do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Filho(a) do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: ELIZANGELA SEABRA CARDOSO
4. Nome da Mãe: RAIMUNDA TELMA SEABRA
5. Apelido:
8. UF de Emissão do RG: PA 9. NIS:
11. Estado Civil: SOLTEIRO

PREFEITURA M. DE SANTO ANTONIO

Fig. 229
CPF

2. sexo: Feminino

3. CPF: 769.947.752-91

7. RG: 4537669

6. Dt de Nasc.: 05/02/1983

10. Naturalidade: Belém - PA

12. Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO

13. Dados complementares:

- a. Concluiu ou está cursando o último ano em centros familiares de formação por alternância? NÃO
b. Concluiu ou está cursando o último ano de escolas técnicas agrícolas de nível médio? NÃO
c. Concluiu o curso de escolas técnicas agrícolas de nível primário? NÃO
d. Participou de cursos de formação profissional que atendem as exigências da SAF? SIM

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Filho(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(ies) a(s) qual(is) pertence: ASSOCIAÇÃO

2. Atividades Principais: AGRICULTORIA

c) Dados do Progenitor(a) titular da DAP de vinculação

1. Nome: PEDRO BATISTA CARDOSO

2. CPF: 210.972.322-04

3. Enquadramento: Grupo C

II - Declaração dos(as) Beneficiários(as)

Declaro, sob as penas da lei (art. 289 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Belém Data: 22.7.2010

Assinatura Beneficiário: Elizângela Seabra Cardoso

Assinatura Responsável: Pedro Batista Cardoso

CPF do Responsável: 210.972.322-04

Polegar direito 1

Polegar direito 2

III - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(s) do Crédito Rural do PRONAF, na condição de Filho(a) de Agricultor familiar.

Instituição: CNPJ 05.462.797/0001-13

Entidade emissora

Representante: CPF: 200.670.890-20

Local

Data

Assinatura

DAP web - emitida pelo site do MDA/SAF

Atenção: Este documento é gratuito.

CEAN 7/25/10/PA
EMATER-PA / Ananindeua

MODELO 2.0

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0460320372151307101153 **Enquadramento:** B **Validade:** 13/07/2016 **Data da Emissão:** 13/07/2010

Versão DAP: 1.7.2 **Município:** Ananindeua/ PA

TITULARESCPF: 460.320.372-15

Titular: LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA **CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

- Posseiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP **Emissor:** EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05402797000177

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0393565402250707101216 **Enquadramento:** V **Validade:** 07/07/2016 **Data da Emissão:** 07/07/2010
Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Ananindeua/ PA
TITULARESCPF: 393.565.402-25
Titular: GUILHERME CARVALHO DA SILVA

CPF: 370.421.222-91

Nome: MARIA DE LOURDES GOMES ARAUJO SEABRA **CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

- Posseiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05402797000177

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0681971012721607101254**Enquadramento:** V**Validade:** 16/07/2016**Data da Emissão:** 16/07/2010

Versão DAP: 1.7.3**Município:** Ananindeua/ PA

TITULARESCPF: 681.971.012-72

Titular: MARIA DALVINA ALVES**CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

- Posseiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP**Emissor:** EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05402797000177

fechado

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0116975712041507101031 **Enquadramento:** B **Validade:** 15/07/2016 **Data da Emissão:** 15/07/2010
Versão DAP: 1.7.2 **Município:** Ananindeua/ PA
TITULARES **CPF:** 116.975.712-04
Titular: JOÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA *

CPF: 577.123.282-34

Nome: MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO SILVA **CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

- Posseiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP **Emissor:** EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05402797000177

A autenticidade e veracidade deste documento poderá se

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0147293262530710130829 **Enquadramento:** B **Validade:** 07/10/2016 **Data da Emissão:** 07/10/2013

Versão DAP: 1.8.2 **Município:** Ananindeua/ PA

TITULARES **CPF:** 147.293.262-53

Titular: JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS *

CPF: 101.808.342-15

Nome: EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS **CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

- Posseiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP **Emissor:** EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05402797000177

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0762263522722107100207**Enquadramento:** V**Validade:** 21/07/2016**Data da Emissão:** 21/07/2010
Versão DAP: 1.7.3**Município:** Ananindeua/ PA
TITULARES**CPF:** 762.263.522-72
Titular: VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO *

CPF: 462.053.902-30

Nome: EDMILSON CARVALHO TEIXEIRA**CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

- Posseiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP**Emissor:** EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05402797000177

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0921436522910211131228**Enquadramento:** B**Validade:** 02/11/2016**Data da Emissão:** 02/11/2013
Versão DAP: 1.8.2**Município:** Ananindeua/ PA
TITULARES**CPF:** 921.436.522-91
Titular: GENIVAL BARBOSA DA SILVA ✱

CPF: 838.638.342-91

Nome: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PINHEIRO**CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

- Posseiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP**Emissor:** EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05402797000177

Barbosa

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0174678962041904130956**Enquadramento:** B**Validade:** 19/04/2016**Data da Emissão:** 19/04/2013

Versão DAP: 1.8.2**Município:** Ananindeua/ PA

TITULARES**CPF:** 174.678.962-04

Titular: RAIMUNDO NONATO CARDOSO

CPF: 471.214.322-34

Nome: NATALINA RIBEIRO DA SILVA**CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA**

- Posseiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP**Emissor:** EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05402797000177

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

19/03/2014 18:19

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0003446102761305100911 **Enquadramento:** B **Validade:** 13/05/2016 **Data da Emissão:** 13/05/2010

Versão DAP: 1.7.2 **Município:** São Francisco do Pará/ PA

TITULARES

CPF: 003.446.102-76

Titular: LEILA CRISTINA DA SILVA DE LIRA ★

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Parceiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

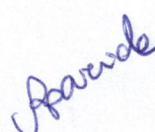
NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05402797000177

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

19/03/2014 18:18

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: IN-PA0507000-00219-130813 **Enquadramento:** A **Validade:** 13/08/2019 **Data da Emissão:** 13/08/2013

Versão DAP: 9.3.2 **Município:** Santa Bárbara do Pará/ PA

TITULARES

CPF: 277.903.712-15

Titular: EDINALDO SOUZA DA COSTA *

CPF: 124.909.972-20

Nome: DACINETE PINHEIRO DA COSTA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Acampamento

Assentado/a pelo PNRA

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - PA - SR01

CNPJ: 00375972000322

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

19/03/2014 18:08

PREFEITURA M. DE SALTINÓPOLIS

Fis. 240
CPF: [assinatura]

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0373689582871607120938 **Enquadramento:** V **Validade:** 16/07/2018 **Data da Emissão:** 16/07/2012

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Ananindeua/ PA

TITULARES

CPF: 373.689.582-87

Titular: MANOEL DA CONCEIÇÃO

CPF: 990.933.912-91

Nome: DIONEIA DOS SANTOS BARBOSA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Posseiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05402797000177

autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0155129242492107100439 Enquadramento: B Validade: 21/07/2016 Data da Emissão: 21/07/2010

Versão DAP: 1.7.2 Município: Ananindeua/ PA

TITULARES

CPF: 155.129.242-49

Titular: ANTONIO CARVALHO AGUIAR

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Posseiro/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05402797000177

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

Scand

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS HOBSON SOUZA LEITE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3864670 PC/PA

CPF
743.203.352-87

DATA NASCIMENTO
12/02/1984

FILIAÇÃO
SERGIO JUVENCIO M LEITE
E
DELMIRA DO SOCORRO SOUZA LEITE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03737631400

VALIDADE
18/01/2016

1ª HABILITAÇÃO
29/11/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
26/12/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

70432406464
PA227715624

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
667686663

PROIBIDO PLASTIFICAR
667686663

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLES
Fis. 242
CPC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANANINDEUA
PREFEITURA DO POVO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 7229

PROTOCOLO: 2814/14

ANO: 2014

NOME DO ESTABELECIMENTO: APRAEPA

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS E ABASTECEDORES DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ/CPF: 00.389.710/0001-55

ENDEREÇO: CONJ. GUAJARA-1 TV. WE-71-A

BAIRRO: COQUEIRO

LOCALIDADE: ANANINDEUA/PA

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO/LEGAL: XX

OBS: XX

Ananindeua, 11 de março de 2014.

Fabíola Soares
Diretor(a) da Divisão

Heliana
Diretor(a) do Departamento

Fabíola Soares

Eng.ª Sanitarista
CREA/PA 11.752Q

Coord. VIG. Sanitária

VALIDADE: 31 / MARÇO / 2015

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

PREFEITURA M. DE SALVADOR
Fls. 243
CFC

Heliana
Diretora de Vigilância em Saúde
SESAN-PA



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF

CERTIDÃO POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA.

01/2014

(ART. 206/CTN)

Confira no site www.sefinananindeua.pa.gov.br a veracidade desta certidão.

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E
ABASTECEDORES DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: CJ. GUAJARÁ I, WE 71 A, Nº 1992 - COQUEIRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 29.705/PJ
CNPJ: 00.389.710/0001-55

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no Processo Nº 997/2014 de 28/01/2014, protocolado neste SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, a requerimento de ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ABASTECEDORES DO ESTADO DO PARÁ, consta em nome do contribuinte acima caracterizado, débito fiscal lançado, vencido, até a presente data. Ressalva-se, porém, que o contribuinte acima individualizado já providenciou junto à Fazenda Municipal, a regularização por parcelamento, cujas parcelas encontram-se em dia. A presente **CERTIDÃO** foi digitada por mim, **RENATO CAMPOS** e visada pelo Chefe do Departamento Fiscal e Tributos.

Ananindeua, 28 de janeiro de 2014.


Anderson R. Maia Rodrigues
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 23964



Validade da Certidão: sessenta (60) dias após a data de expedição.
Finalidade Especifica: **Para fins de Concorrência Publica.**

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590 – Maguari – Ananindeua - Pará
Fone: 3073-2300 / 3073-2312